

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença por inércia do interessado, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017, Art. 40, Parágrafo Único, contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7002427/2022	José Flávio Gonçalves Almeida	ENGEMATLOC - Terraplenagem e Locações LTDA	09.411.692/0001- PT 35	nº 161626/CLABI/SUIMIS/2022
7003428/2022	Marcos Anderson De Paula Nunes Machado	Consortio Intermunicipal De Des. Econômico, Social E Ambiental do Rio Paraguai	07.898.631/0001- PT 19	nº 161630/CLABI/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 14 de setembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef12bcbe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar